LEI MUNICIPAL Nº 909, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina como Estrada Hilda Rita Pereira à via pública localizada na área Rural/Agrosilvipastoril.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada à via pública localizada na área Rural/Agrosilvipastoril, como Estrada Hilda Rita Pereira, iniciando na Estrada João Cornelsen (Coordenadas - 26.026372 / -48.630285) com termino nas Coordenadas -26.025152 / -48.619844.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 09 de setembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER

Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete